

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela [Portaria TRT3/GP 22/2007](#) e pela [Portaria TRT3/GP 57/2008](#)]

PORTARIA GP N. 118, DE 29 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no [Ato Regulamentar nº 04, de 12 de dezembro de 2003](#), que trata da implantação do Programa de Gestão Documental no âmbito deste Regional,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região os servidores abaixo relacionados:

Marinalva Ruas Dieguez - Gabinete da Presidência

Andréa Borges da Costa - Secretaria da Corregedoria Regional

Eduardo Longo Quintino dos Santos - Diretoria-Geral

Eliel Negromonte Filho - Diretoria-Geral Judiciária

Gisele Maria Campos Lemos - Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa

Sérgio Brina Aragon - Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática

Maria Aparecida Carvalhais Cunha - Diretoria da Secretaria do Arquivo-Geral

§ 1º A coordenação da Comissão será exercida pela Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa, na pessoa do representante indicado nesta Portaria.

§ 2º A Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e o Centro de Memória serão órgãos de assessoramento permanente da Comissão.

Art. 2º. Caberá ao coordenador da Comissão convocar reuniões, elaborar planos de trabalhos e estabelecer, de comum acordo com os demais membros, o cronograma de atividades.

Art. 3º. Todas as reuniões da Comissão serão registradas em ata.

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias nº 32, de 10 de março de 2004 e de nº 51, de 04 de junho de 2004.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI